



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2238/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre autorização de Adequação de Tabela a qual o servidor está enquadrado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município;

Considerando ao Ofício nº 058/GS/SEMEC/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a adequação da tabela a qual o servidor Evando Ferreira de Oliveira, cargo de Guarda, está enquadrado em Apoio Administrativo Profissionalizado, Classe B, Nível 3 com remuneração correspondente no valor de R\$ 1.696,75 (um mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de março de 2021.


ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991